



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.076	Atividades do Banco do Povo	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			4.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.009	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	7.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			33.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	3.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			30.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.018	Atividades da Lançadoria	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			1.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.129.0003		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
		Tesouro	
		Geral	
Total			13.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.121.0004		
Ação	2.021	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
		Tesouro	
		Geral	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	35.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
Total			49.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	12.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação –Fundeb-Outros	
Total			12.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurálio Bettini – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
FR	261 000	Educação –Fundeb-Magistério/Prof.Educação	
Total			10.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			35.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			21.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	8.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	310 000	Saúde-Geral	
Total			12.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento	
Elemento/FR	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	126.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	300 000	Saúde-Convênios/entidades/fundos	
Total			126.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do Cras	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	6.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	510 000	Assistência Social-Geral	
Total			8.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Saúde-Geral	
Total			10.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.087	Conservação da Praça Center Park	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal-Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			11.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento	3.3.90.30.00	Obrigações Patronais	2.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			2.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
401.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

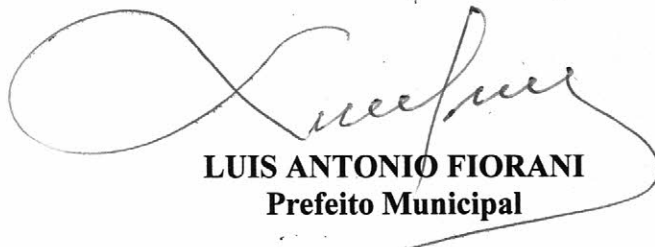
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de novembro de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 03 de novembro de 2021, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas a seguir:

2.076 – Atividades do Banco do Povo:

Despesa com Pessoal;

2.009 – Atividades de Pessoal:

Despesa com pessoal;

2.013 – Manutenção do Paço:

Despesa com pessoal;

2.015 – Atividades do Almojarifado:

Despesa com pessoal;

2.016 – Atividades de Compras e Licitações:

Despesa com Pessoal;

2.020 – Atividades da Contabilidade:

Despesa com pessoal;

2.018 – Atividades da Lançadoria

Despesa com pessoal;

2.019 – Atividades da Tesouraria:

Despesa com pessoal;

2.021 – Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento:

Despesa com pessoal;

2.023 - Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental:

Despesas com Pessoal;

2.027 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental:

Despesas com Pessoal;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.026 – Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil:

Despesa com pessoal;

2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento:

Despesa com pessoal;

2.044 – Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani:

Despesa com pessoal;

2.082 - Atividades da Vigilância Sanitária:

Despesa com Pessoal;

2.043 – Atividades da Unidade Básica de Saúde I – Pronto Atendimento:

Aquisição de Equipamentos;

2.050 – Atividade do Cras:

Despesa com pessoal;

2.056 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal:

Despesas com pessoal;

2.087 – Conservação da Praça Center Park:

Material de Reposição;

2.060 – Conservação de Estradas Municipais:

Despesas com pessoal;

2.066 – Coleta e Remoção do Lixo Urbano:

Despesas com pessoal;

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal